



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 200 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TURISMO EDUCATIVO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENTECOSTE, NESTE MUNICÍPIO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, sejam adotadas as providências necessárias para a criação do **PROGRAMA TURISMO EDUCATIVO**, destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, possibilitando a realização de visitas pedagógicas tanto no Município de Pentecoste quanto em outras localidades que disponham de espaços e equipamentos de relevante interesse educativo.

JUSTIFICA

O aprendizado vai além dos limites da sala de aula. O contato direto dos estudantes com diferentes realidades, espaços e manifestações do patrimônio histórico, cultural, ambiental, científico e educacional contribui significativamente para sua formação, despertando o interesse pelo conhecimento ampliando sua visão do mundo, fortalecendo a identidade e estimulando a valorização da cultura e da diversidade.

O Programa Turismo Educativo tem como objetivo proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino experiências pedagógicas por meio de visitas a museus, centros históricos, equipamentos culturais, parques, áreas de preservação ambiental, comunidades tradicionais, espaços públicos, instituições de ensino superior, centros de ciência e tecnologia, monumentos, sítios históricos, equipamentos turísticos e demais locais de relevante interesse educativo, localizados em Pentecoste e em outros municípios do Ceará ou conforme a disponibilidade e o planejamento da Administração Pública em outras localidades de interesse pedagógico.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa busca aproximar os conteúdos trabalhados em sala de aula das experiências práticas, permitindo que os estudantes conheçam diferentes espaços, culturas, histórias, ambientes e realidades sociais. Dessa forma, o programa poderá contribuir para uma educação mais dinâmica, inclusiva e significativa. Além de ampliar o conhecimento dos alunos, o Programa Turismo Educativo contribuirá para o desenvolvimento da consciência ambiental, cultural e social, do sentimento de pertencimento, da valorização do patrimônio e do exercício da cidadania, incentivando o respeito à história, à cultura, ao meio ambiente e às diferentes formas de expressão da sociedade. As atividades poderão ser planejadas de acordo com a faixa etária dos estudantes e com os conteúdos previstos no calendário escolar e nos projetos pedagógicos das unidades de ensino, possibilitando que cada visita tenha finalidade educativa e esteja relacionada ao processo de aprendizagem. A realização de atividades fora dos limites territoriais do Município também poderá proporcionar aos estudantes o acesso a espaços e experiências que não estejam disponíveis localmente, ampliando suas oportunidades de aprendizagem e permitindo o conhecimento de outras referências culturais, científicas, ambientais, históricas e educacionais.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento da educação municipal e para a formação integral dos estudantes, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para que sejam avaliadas as providências necessárias à sua implementação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 02 de setembro de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA